



Preçário

BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA

TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS

Data de Entrada em vigor: 12 de Março 2019

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do [Banco Millennium Atlântico](#) e em www.atlantico.ao

O preçário pode ainda ser consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

O presente Preçário contém 39 páginas

TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS**ÍNDICE - TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS**

Clientes Particulares	Outros Clientes
1 <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>1.1. Depósitos à ordem</u>	9 <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>9.1. Depósitos à ordem</u>
2 <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>2.1. Crédito à habitação</u> <u>2.2. Crédito automóvel</u> <u>2.3. Descobertos bancários</u> <u>2.4. Crédito Pessoal</u> <u>2.5. Crédito Propinas</u> <u>2.6. Leasing automóvel e equipamento</u>	10 <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>10.1. Linhas de crédito e contas correntes</u> <u>10.2. Descobertos bancários</u> <u>10.3. Outros Créditos</u>
3 <u>CARTÕES</u> <u>3.1. Cartões de crédito</u> <u>3.2. Cartões de débito</u> <u>3.3. Operações com cartões</u> <u>3.4. Outros serviços com cartões</u>	11 <u>CARTÕES</u> <u>11.1. Cartões de crédito</u> <u>11.2. Cartões de débito</u> <u>11.3. Operações com cartões</u> <u>11.4. Outros serviços com cartões</u>
4 <u>CHEQUES</u> <u>4.1. Requisição de módulos de cheques</u> <u>4.2. Outros serviços com cheques</u>	12 <u>CHEQUES</u> <u>12.1. Requisição de módulos de cheques</u> <u>12.2. Outros serviços com cheques</u>
5 <u>TRANSFERÊNCIAS</u> <u>5.1 Transferências em Kwanzas</u> <u>5.2 Transferências em Moeda Estrangeira</u> <u>5.3 Outros serviços com transferências</u>	13 <u>TRANSFERÊNCIAS</u> <u>13.1. Transferências em Kwanzas</u> <u>13.2 Transferências em Moeda Estrangeira</u> <u>13.3 Outros serviços com transferências</u>
7 <u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras</u> <u>7.2. Garantias prestadas</u> <u>7.3. Outros serviços</u>	15 <u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>15.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras</u> <u>15.2. Garantias prestadas</u> <u>15.3. Outros serviços</u>
	16 <u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u> <u>16.1. Remessas documentárias</u> <u>16.2. Créditos documentários</u> <u>16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro</u>

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
1.1. Depósitos à ordem

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Conta Global						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AOA, USD, EUR e Outras Moedas Estrangeiras. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	1,500 AOA	Equivalente em AOA	6.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (1), (2), (3)
Conta Private Global						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AOA, USD, EUR e Outras Moedas Estrangeiras. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	4,500 AOA	Equivalente em AOA	18.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (1), (2)
Conta Private Mais						
Conta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário. Disponível em USD. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	4,500 AOA	Equivalente em AOA	18.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (1), (2)
Conta Mulher						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AOA e USD. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	Isento	Não aplicável	Isento	Não aplicável	-
Conta Salário						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AOA. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	Isento	Não aplicável	Isento	Não aplicável	-
Conta Universitário						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AOA e USD. Sem montante mínimo de abertura de conta.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	Isento	Não aplicável	Isento	Não aplicável	-
Conta Júnior						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário e ordens de pagamento. Disponível em AOA e USD. Sem montante mínimo de abertura de conta.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	Isento	Não aplicável	Isento	Não aplicável	-
Conta Mais						
Conta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário. Disponível em USD. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	-
Conta Escrow						
Conta de Depósito à Ordem exclusiva para suporte a transações de forum de complexo celebrado entre o banco depositário, depositante e beneficiário. Sem mínimo de abertura de conta.						
1. Comissão de gestão de conta	0,25%	Não aplicável	Não aplicável	1,00%	I.S. 0,7%	Nota (4)
Conta Global; Conta Private Global; Conta Mulher; Conta Universitário; Conta Júnior; Conta Salário; Conta Mais; Conta Private Mais						
1. Comissão de levantamento de numerário ao balcão sem cheque						
1.2 Levantamentos em MN	2,00%	500 AOA	Não aplicável	Não aplicável	I.S. 0,7%	Nota (2),(5)
1.3 Levantamentos em ME	7,50%	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		Nota (2)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes em caso de ordens de pagamento para o exterior são suportadas pelo Cliente.						

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES[ÍNDICE](#)**1.1. Depósitos à ordem (continuação)**

Nota:	<u>Regime fiscal aplicável:</u> As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%. Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.
Nota (1)	Aplicável apenas à clientes com gestor dedicado. Periodicidade de cobrança trimestral.
Nota (2)	A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando a taxa de câmbio oficial para venda de divisas.
Nota (3)	Se o saldo médio da conta no último trimestre for superior a 15.000 AOA a despesa de manutenção de conta é reduzida em 50%.
Nota (4)	Periodicidade de cobrança trimestral. A comissão de 1% ao ano, é calculada e cobrada trimestralmente sobre o valor médio dos activos depositados, com um mínimo de 100.000 AOA por trimestre.
Nota (5)	A comissão de 2% é aplicável apenas para levantamentos superiores ou iguais a 10.000.000 AOA

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

2.1. Crédito à Habitação

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Crédito Habitação						
Financiamento de médio e longo prazo destinado à compra de habitação.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	-	-	-	-	Nota (2),(12)
2. Comissão de Organização	-	50.000 AOA	-	-	-	Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de liquidação antecipada parcial	1,50%	-	-	-	-	Nota (3) (2)
4. Comissão de reestruturação	1,00%	Min. 30.000 AOA	-	-	-	Nota (1),(2), (13)
5. Comissão de alterações contratuais	-	25.000 AOA	-	-	-	Nota (2), (4)
6. Comissão de aumento de valor	2,00%	Min. 50.000 AOA	-	-	-	Nota (3) (2)
7. Comissão de Avaliação de Imóveis	-	-	-	-	-	Nota (7)
8. Comissão de Prorrogação	0,50%	Min. 22.500 AOA	-	-	-	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
9. Comissão de cancelamento de hipoteca	-	50.000 AOA	-	-	-	Nota (2)
10. Comissão de liquidação antecipada total	2,00%	Min. 50.000 AOA	-	-	-	Nota (3) (2)
Outras despesas associadas						
Não aplicável						

2.2. Crédito Automóvel

	Comissões				Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Crédito Automóvel						
Financiamento de curto ou médio prazo destinado à aquisição de automóveis.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	Min 17.500 AOA	-	-	-	Nota (2),(12)
2. Comissão de Organização	-	50.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de gestão	0,25% (a.t.)	-	-	-	-	Nota (1), (5),(2)
4. Comissão de alterações contratuais	-	20.000 AOA	-	-	-	Nota (2), (4)
5. Comissão de reestruturação	1,00%	Min 20.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1),(2),(13)
6. Comissão de aumento de valor	2,00%	-	-	-	-	Nota (3) (2)
7. Comissão de Prorrogação	0,50%	-	-	-	-	Nota (1) (2)
Comissões no termo do contrato						
8. Comissão de liquidação antecipada (parcial ou total)	2,00%	Min 20.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3) (2)
Outras despesas associadas						
Não aplicável						

2.3. Descobertos bancários

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Facilidade de Descoberto Autorizado						
Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem.						
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto						
1.1. Comissão de Abertura	2,25%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2),(12)
1.2. Comissão de gestão	-	-	-	-	-	Não aplicável
1.3. Comissão de alterações contratuais	0,50%	Min. 45.000 AOA	-	-	-	Nota (1),(2),(4)
1.4. Comissão de reestruturação	0,50%	Min. 45.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1) (2), (13)
1.5. Comissão de renovação	1,50%	-	-	-	-	Nota (1) (2)
1.6. Comissão de imobilização	2,00%	-	-	-	-	Nota (2) (8)
Mais Salário						
Facilidade de Descoberto Autorizado até 100% do rendimento líquido mensal declarado.						
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto						
1.1. Comissão de Abertura	1,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1) (2)
1.2. Comissão de gestão	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
3. Comissão de alterações contratuais						
Não aplicável						

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

2.4. Crédito Pessoal

	Comissões				Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Crédito Pessoal						
Financiamento de curto e médio prazo destinado a multifinalidades.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2),(12)
2. Comissão de Organização	-	50.000 AOA	-	-		Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de gestão	0,25% (a.t.)	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1),(5),(2)
4. Comissão de alterações contratuais	-	10.000 AOA	-	-		Nota (2), (4)
5. Comissão de reestruturação	1,00%	Min. 20.000 AOA	-	-		Nota (1) (2), (13)
6. Comissão de aumento de valor	2,00%	-	-	-		Nota (3) (2)
7. comissão de prorrogação	0,50%	-	-	-		Nota (1) (2)
Comissões no termo do contrato						
8. Comissão de liquidação antecipada (parcial ou total)	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3) (2)

2.5. Crédito Propinas

	Comissões				Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Crédito Propinas						
Financiamento de curto e médio prazo destinado ao pagamento de propinas.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2),(12)
2. Comissão de Organização	-	7.500 AOA	-	-		Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de gestão	Isento	Isento	-	-	-	-
4. Comissão de alterações contratuais	-	10.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2),(4)
5. Comissão de reestruturação	0,50%	-	-	-		Nota (1)(2),(13)
6. Comissão de aumento de valor	-	-	-	-	-	-
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de liquidação antecipada (parcial ou total)	-	-	-	-	-	-

2.6. Leasing Automóvel e Equipamentos

	Comissões				Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Leasing Automóvel e Equipamentos						
Produto financeiro, consubstanciado num contrato que permite ao Cliente usufruir de um bem, mediante o pagamento periódico de uma renda por determinado período de tempo, dispondo da opção de compra do bem no final do contrato pelo valor residual.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de dossier	0,10%	Min.150.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1) (2) (6)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão mensal de gestão de contrato	-	4.500 AOA	-	36.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (2),(10)
3. Comissão de Reestruturação de contratos/ alterações	0,50%	Min. 52.500 AOA	-	-		Nota (1),(2),(13)
4. 2ª Via de Documentos de Viatura	-	15.000 AOA	-	-		Nota (2)
5. 2ª Via de Modelos Diversos	-	15.000 AOA	-	-		Nota (2)
Comissões no termo do contrato						
6. Comissão de termo de contrato	-	52.500 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2),(9),(11)
7. Comissão de amortização	5,00%	Min.52.500 AOA	-	-		Nota (3)
8. Pedidos de Autorização de Sublocação	-	90.000 AOA	-	-		Nota (2)
9. Cessão de Posição Contratual	-	90.000 AOA	-	-		Nota (2)
10. Comissão de rescisão de contrato	5,00%	-	-	-		Nota (1),(2)
Outras despesas associadas						
Não aplicável						

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%. Contudo, ressalva-se que os juros, comissões e contraprestações devidos no âmbito dos contratos de financiamento destinados ao crédito à habitação estão isentos de Imposto do Selo.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES[ÍNDICE](#)

- Nota (1)** Comissão incide sobre o capital em dívida.
- Nota (2)** A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.
- Nota (3)** A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar.
- Nota (4)** Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.
- Nota (5)** Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota (6)** Comissão paga antecipadamente no início do contrato.
- Nota (7)** Comissão bienal, sob consulta.
- Nota (8)** Comissão recai sobre o montante não utilizado diariamente, na data de vencimento respeitante ao período de 30 dias a contar da data de lançamento.
- Nota (9)** Comissão de venda do Bem.
- Nota (10)** Comissão a cobrar juntamente com o valor de cada renda, ao longo de vida do contrato.
- Nota (11)** Comissão cobrada no final do contrato relativamente a todos os bens sujeitos a registo, pela preparação e tratamento dos documentos. Acrescem as despesas efectivas de legalização.
- Nota (12)** Comissão incide sobre o capital financiado.
- Nota (13)** Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

3. CARTÕES - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão	Comissões (MN)											Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão de Emergência	3. Substituição de cartão	4. Cancelamento do cartão	5. Atraso no pagamento	6. Excesso de limite de utilização	7. Inibição do cartão	8. colocação na lista negra	
	1.º Titular		[Outros Titulares]									
Rede Visa/ Multicaixa	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]								
Cartão Crédito Visa Classic	10.000 AOA	10.000 AOA	10.000 AOA	10.000 AOA	18.000 AOA	5.000 AOA	4.500 AOA	7.500 AOA	6.000 AOA	7.000 AOA	3.500 AOA	N/A
Cartão Crédito Visa Prestige	30.000 AOA	30.000 AOA	30.000 AOA	30.000 AOA	18.000 AOA	5.000 AOA	4.500 AOA	7.500 AOA	6.000 AOA	7.000 AOA	3.500 AOA	N/A
Cartão Crédito Visa Platinum	50.000 AOA	50.000 AOA	50.000 AOA	50.000 AOA	18.000 AOA	5.000 AOA	4.500 AOA	7.500 AOA	6.000 AOA	7.000 AOA	3.500 AOA	N/A
Cartão Crédito Mox Kinda	2.500 AOA	2.500 AOA	2.500 AOA	2.500 AOA	Isento	9.000 AOA	Isento	9.000 AOA	6.750 AOA	4.800 AOA	500 AOA	N/A
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.											
Outras despesas associadas	Ver '3.4. Outros serviços com cartões'											

3.2. Cartões de débito

Designação do cartão	Comissões (MN)									Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição do cartão (ver nota 1)	4. Cancelamento do cartão	6. Inibição do cartão	7. Colocação na lista negra	
	1.º Titular		[Outros Titulares]							
Rede Multicaixa	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]						
Cartão de Débito Multicaixa	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	2.500 AOA	Isento	Isento	500 AOA	N/A
Cartão de Débito Mulher	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	2.500 AOA	Isento	Isento	500 AOA	
Cartão de Débito Universitário	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	2.500 AOA	Isento	Isento	500 AOA	
Cartão de Débito Salário	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	2.500 AOA	Isento	Isento	500 AOA	
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.									
Outras despesas associadas	Ver '3.4. Outros serviços com cartões'									

3. CARTÕES - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
3.3. Operações com cartões

Tipo de cartão		Débito/Crédito				
Designação do cartão		Débito Multicaixa	Crédito Visa Classic	Crédito Visa Prestige	Crédito Visa Platinum	Crédito Multicaixa Kinda
1. Levantamentos à débito						
Em Angola	Balcão	-	-	-	-	-
	ATM	Isento	-	-	-	-
Fora de Angola	Balcão	-	-	-	-	-
	ATM	-	-	-	-	-
2. Levantamentos a crédito - "Cash advance"						
Em Angola	Balcão	-	1.000 AOA + 3,50%	1.000 AOA + 3,50%	1.000 AOA + 3,50%	-
	ATM	-	300 AOA + 5,50%	300 AOA + 5,50%	300 AOA + 5,50%	-
Fora de Angola	Balcão	-	2.500 AOA + 28%	2.500 AOA + 28%	2.500 AOA + 28%	-
	ATM	-	5.000 AOA + 25%	5.000 AOA + 25%	5.000 AOA + 25%	-
3. Compras						
Em Angola	TPA	Isento	2,00%	2,00%	2,00%	1,00%
No Resto do Mundo	TPA	-	15,00%	15,00%	15,00%	-
Imposto		As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.				
Outras despesas associadas		Ver '3.4. Outros serviços com cartões'				

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].
TPA - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

3.4. Outros serviços com cartões

Designação do serviço	Comissões		Imposto	Observações
	Em %	MN		
1. Inclusão em Ficheiro SPI (Sistema Pagamentos Internacional)				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum / Visa Prestige	-	15.000 AOA	I.S. 0,7%	-
2. "Cash-Advance" de emergência				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum / Visa Prestige	-	30.000 AOA	I.S. 0,7%	-
3. Pedido de Cópia de Talão (em Angola)				
Cartão Débito Multicaixa	-	3.000 AOA	I.S. 0,7%	-
4. Pedido de Cópia de Talão (fora Angola)				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum / Visa Prestige	-	4.500 AOA	I.S. 0,7%	-
5. Cópia de Facturas				
Cartão Débito Multicaixa	-	2.250 AOA	I.S. 0,7%	-
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum / Visa Prestige	-			-
6. Pedido de Extrato (ao Balcão)				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum / Visa Prestige/ Multicaixa Kinda	-	1.500 AOA	I.S. 0,7%	-
7. Cópia de Extrato				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum / Visa Prestige	-	10.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (2)
8. Pedido de Extrato - 2º Via				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum / Visa Prestige	-	1.000 AOA	I.S. 0,7%	-
9. Pedido de Emissão de 2º via de PIN				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum / Visa Prestige	-	3.000 AOA	I.S. 0,7%	-
Cartão Débito Multicaixa	-	1.000 AOA	I.S. 0,7%	-
Cartão Crédito Multicaixa Kinda	-	4.500 AOA	I.S. 0,7%	-
10. Comissão Temporária de disponibilidade Cambial				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum / Visa Prestige	20,00%	-	I.S. 0,7%	Nota (3)
11. Comissão de Liquidação antecipada				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum / Visa Prestige	10,00%	-	I.S. 0,7%	-
Cartão Crédito Multicaixa Kinda	-	Isento	I.S. 0,7%	-
12. Desistência do pedido de emergência				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum / Visa Prestige	-	10.700 AOA	I.S. 0,7%	-
13. Cartão de Emergência no estrangeiro				
Cartão Crédito Visa	-	35.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (4)
14. Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum / Visa Prestige	-	20.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (5)
	-	35.000 AOA		Nota (6)

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

Nota (1) Não aplicável nos casos de substituição por caducidade.

Nota (2) Aplicável aquando necessidade de consulta ao arquivo central.

Nota (3) Aplicável sobre transações internacionais.

Nota (4) Cartão não personalizado com validade de 30 dias.

Nota (5) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa em Portugal.

Nota (6) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa nos restantes países.

Nota (7) Comissão aplicada em cada transacção de compra efectuada com o cartão de Crédito Kinda.

4. CHEQUES - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
4.1. Requisição de módulos de cheques

REQUISIÇÃO	Balcão	Internet	Observações
Módulos de: 25 Cheques	3.500 AOA	2.250 AOA	Nota (1) (5)
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%. Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AOA.		
Outras despesas associadas			
Não aplicável			

4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Imposto	Observações	
	Em %	MN			
1. Emissão de Cheque Bancário MN	-	8.250 AOA	I.S. 0,7%	-	
2. Emissão de Cheque Visado	-	2.250 AOA		Nota (4) (5)	
3. Devolução de Cheques de compensação	-	2.500 AOA		Nota (2) (5)	
4. Anulação de cheque Bancário	-	2.000 AOA		Nota (2) (5)	
5. Anulação de cheque Visado	-	2.000 AOA		Nota (2) (5)	
6. Compra de Cheques em ME					
6.1 Com desconto	2,25%	Min. 6.000 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável	
6.2 À cobrança	-	4.500 AOA		Não aplicável	
6.3 Comissão de Expediente	-	6.000 AOA		Nota (3), (6)	
7. Comissão de Expediente	-	3.000 AOA		Nota (7)	
8. Cancelamento / Bloqueio de Cheques	-	3.000 AOA		Nota (2) (5)	
9. Devolução de Cheque	-	4.000 AOA		Nota (2) (5)	
10. Stop-payment	-	4.000 AOA		Nota (2)	
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%. Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AOA.				
Outras despesas associadas					
Acrescem despesas com correspondentes e DHL (Empresa do sector de logística internacional e correio expresso) sempre que aplicável.					

Nota (1) Valor da caderneta de 25 Cheques.

Nota (2) Valor cobrado por operação, independentemente do número de cheques a cancelar/ anular/ emitir.

Nota (3) Incide sobre as comissões de compra de cheques em moeda estrangeira.

Nota (4) Valor cobrado por cheque emitido.

Nota (5) Acresce comissão de expediente.

Nota (6) Valor cobrado independentemente do número de cheques comprados.

Nota (7) Incide sobre a emissão, devolução e anulação de cheques.

5. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
5.1. Transferências em Kwanzas

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Observações
	Balcão	Telefone		Internet	ATM	
		C/operador	S/Operador			

1. Transferências Intrabancárias
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição financeira
Com o mesmo titular:

Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	750 AOA	Isento	-	Isento	Isento	Não aplicável
--	-----	---------	--------	---	--------	--------	---------------

Titulares diferentes:

Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	750 AOA	Isento	-	Isento	Isento	Não aplicável
--	-----	---------	--------	---	--------	--------	---------------

Imposto

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

2 -Transferências Interbancárias
2.1 - Para conta domiciliada noutra Instituição financeira
Com o mesmo titular:
Normais:
Com / Sem indicação do IBAN

Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1.500 AOA	360 AOA	-	Isento	Isento	Notas (1), (2) e (3) (6)
Taxa de Urgência	N/A	1.500 AOA	-	-	-	-	Nota (7)

Titulares diferentes:
Normais:
Com / Sem indicação do IBAN

Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1.500 AOA	360 AOA	-	Isento	Isento	Notas (1), (2) e (3) (6)
Comissão de Devolução	N/A	500 AOA	-	-	-	-	Não aplicável
Taxa de Urgência	N/A	1.500 AOA	-	-	-	-	Nota (7)

Imposto

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

Outras despesas associadas

Não aplicável.

5. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
5.2. Transferências em Moeda Estrangeira

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Observações
		Balcão	Telefone		Internet	ATM	
			C/operador	S/Operador			
1. Transferências Intrabancárias							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição financeira							
Com o mesmo titular:							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1.500 AOA	Isento	-	N/A	N/A	Nota (5)
Titulares diferentes:							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1.500 AOA	Isento	-	Isento	Isento	Nota (5)
2 - Transferências Interbancárias							
2.1 - Ordens de pagamento emitidas							
Comissão de Emissão	N/A	1% Min. 3.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Nota (9),(5)
Comissão de Expediente	N/A	10.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5)
Despesa de correspondente (OUR)	N/A	0,50% Min.7.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5), (11)
Despesas de Comunicação	N/A	5.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5)
Taxa de Urgência OPE	N/A	60.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Nota (7),(5)
2.2 - Ordens de pagamento recebidas							
Comissão de Serviços Operacionais	N/A	5.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5)
Despesas de Comunicação	N/A	500 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5)

5.3 Outros serviços com transferências

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
1. Outras comissões com transferências emitidas/recebidas					
1. Emissão de cópias de documentos					
Emissão de extractos via Swift	-	3.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (4) , (5), (10)
2. Comissão de investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmação de crédito					
Até 6 meses	-	2.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (5),(8), (10)
Entre 6 meses e 1 ano	-	4.000 AOA	-		Nota (5),(8),(10)
Mais de 1 ano	-	12.000 AOA	-		Nota (5),(8),(10)
3. Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas	-	8.000 AOA	-		Nota (5), (10)
4. Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas	-	12.000 AOA	-		Nota (5), (10)
5. Comissão de Devolução de OPE por insuficiência de saldo	-	30.000 AOA	-		Nota (5)
6. Comissão de Expediente	-	10.000 AOA	-	Nota (5)	

5. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
5.3 Outros serviços com transferências (Continuação)

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
2. Serviço de Transferências Western Union - Despesas de envio por transferências					
2.1 Montante a transferir:					
Entre 1 e 10.000	-	1.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
Entre 10.001 e 20.000	-	2.200 AOA	-		
Entre 20.001 e 30.000	-	2.900 AOA	-		
Entre 30.001 e 40.000	-	3.400 AOA	-		
Entre 40.001 e 50.000	-	4.730 AOA	-		
Entre 50.001 e 62.500	-	5.500 AOA	-		
Entre 62.501 e 75.000	-	6.270 AOA	-		
Entre 75.001 e 87.500	-	7.150 AOA	-		
Entre 87.501 e 100.000	-	8.250 AOA	-		
Entre 100.001 e 125.000	-	9.350 AOA	-		
Entre 125.001 e 150.000	-	10.450 AOA	-		
Entre 150.001 e 175.000	-	11.550 AOA	-		
Entre 175.001 e 200.000	-	12.650 AOA	-		
Entre 200.001 e 250.000	-	13.750 AOA	-		
Entre 250.001 e 300.000	-	14.850 AOA	-		
Entre 300.001 e 350.000	-	17.600 AOA	-		
Entre 350.001 e 400.000	-	19.800 AOA	-		
Entre 400.001 e 450.000	-	22.000 AOA	-		
Entre 450.001 e 500.000	-	24.200 AOA	-		
Outras despesas associadas					
Não Aplicável					

Legenda: IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.
 Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

- Nota (1)** STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores a 5.000.000 AOA.
- Nota (2)** SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores a 5.000.000 AOA.
- Nota (3)** Os limites máximos diários aplicáveis às transferências para Clientes particulares via internet (ATLANTICO Directo), Mobile, Tablet ou Centro de contacto (operador ou IVR) são de 5.000.000 AOA (ou equivalente noutra divisa). Os limites máximos diários aplicáveis às transferências através da internet (ATLANTICODirecto) para Clientes empresa são de 10.000.000 AOA (ou equivalente noutra divisa).
- Nota (4)** Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.
- Nota (5)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.
- Nota (6)** Acresce Taxa de urgência nas situações em que o Cliente solicite execução da operação no dia, antes das 15h.
- Nota (7)** Operações efectuadas após Cut-Off serão efectuadas no dia seguinte.
- Nota (8)** Comissão cobrada aquando processamento da operação ou conclusão do processo de investigação.
- Nota (9)** Acresce Despesa de correspondente (OUR).
- Nota (10)** Acresce comissão de expediente.
- Nota (11)** Comissão incide sobre a conta onde serão creditados os montantes, sempre que o cliente indique que os custos da operação são assumidos totalmente pelo ordenante. Cobrada antecipadamente e por operação.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

	Comissões		Imposto	Outras condições
	Em %	MN		
Compra de Notas Estrangeiras				
1. Movimentação de conta	-	-	Não aplicável	Não aplicável
2. Por caixa	-	-		
Venda de Notas Estrangeiras				
1. Movimentação de conta	5,00%	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
Outras despesas associadas				
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável.				

7.2. Garantias prestadas

	Comissões			Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME		
Garantias Bancárias					
1. Comissão de abertura	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (13)
2. Comissão de garantia MN/ME					
2.1 Prêmio de Garantia	1,50% (a.t.)	Min. 12.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (13)
3. Comissão de garantia de concurso MN	1,00% (a.t.)	-	-		Nota (13)
4. Comissão de garantia de concurso ME	1,50% (a.t.)	-	-		Nota (13)
5. Confirmação de garantias prestadas/recebidas	-	15.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (2),(13)
6. Pedido de pagamentos	-	15.000 AOA	-		Nota (2),(13)
7. Comissão de alteração/ prorrogação					
7.1 Garantia com validade	-	20.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (2),(13)
8. Comissão de cancelamento					
8.1 Garantia com validade	-	20.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (2),(13)
9. Comissão de alteração com aumento de valor					
9.1 Garantia com validade	1,50% (a.t.)	Min. 20.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (2),(13)
10. Comissão de emergência					
Comissão de processamento	-	20.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (1)(2)(13)
11. Comissão de expediente	-	20.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Não aplicável
Outras despesas associadas					
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável.					

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
7.3. Outros Serviços

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
1. Serviços diversos de telecomunicação					
1.1 Swift por páginas	-	1.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
1.2 Fax por páginas	-	1.500 AOA	-		Nota (2)
2. Serviços diversos de Cópias de documentos					
2.1 Documentos emitidos há menos de um mês	-	1.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
2.2 Documentos emitidos há mais de um mês	-	2.500 AOA	-		
2.3 Documentos emitidos há mais de um ano	-	5.000 AOA	-		
3. Serviços Expresso					
3.1 Serviço urgente até 2 horas	-	3.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
3.2 Serviço urgente até 24 horas	-	1.500 AOA	-		
4. Emissão de Declarações					
1.1 Capacidade Financeira/ Idoneidade	-	37.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
1.2 Confirmação de dados/ Circularização	-	22.500 AOA	-		Nota (2)
1.3 Pedido de extracto ao balcão	-	1.500 AOA	-		Nota (10)
1.4 Restantes Declarações	-	22.500 AOA	-		Nota (2)
5. Serviço ATLANTICO Directo					
5.1 Mensalidade	-	Isento	Isento	-	Não aplicável

	Comissões			Imposto	Observações
	BODIVA	CEVAMA	ATLANTICO		
6. Operações com Títulos (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro)					
Operações Mercado Regulamentado					
6.1 Compra / Venda de Títulos (contraparte ATLANTCO)	-	-	0,30% Min. 5.000 AOA/ Max. 1.000.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (5)
6.2 Compra / Venda de Títulos (Intermediação)	-	-	0,35% Min. 5.000 AOA/ Max. 1.500.000 AOA		Nota (5)
6.3 Abertura da carteira de títulos	-	-	-	-	Não aplicável
6.4 Guarda de títulos	-	-	-	-	Não aplicável
6.5 Juros recebidos	-	-	5.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (4)
6.6 Reembolso de títulos	-	-	-	-	Não aplicável
6.7 Outras Operações					
6.7.1 Envio de Extracto de Carteira	-	-	1.000 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
6.8 Compra Directa de títulos no BNA					
6.8.1 Guarda de títulos	-	Isento	-	Não aplicável	Não aplicável
6.8.2 Juros recebidos	-	Isento	-		
CEVAMA					
6.9 Liquidação de Negócios					
6.9.1 Instrumentos de Dívida Pública	-	0,015%	-	I.S. 0,7%	Nota (6)
6.9.2 Instrumentos de Dívida Privada	-	0,020%	-		Nota (6)
6.9.3 Ações e Outros Instrumentos Financeiros	-	0,045%	-		Nota (6)
6.10 Contas de Registo Individualizado					
6.10.1 Abertura	-	1.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
6.10.2 Encerramento	-	5.000 AOA	-		
6.11 Manutenção de Conta (Cobrada semestralmente)					
6.11.1 Não Institucionais	-	1.200 AOA (a.t.)	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
6.11.2 Institucionais	-	2.400 AOA (a.t.)	-		Nota (7)
6.12 Depósitos e Levantamentos	-	350 AOA	-	-	Não aplicável

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
7.3. Outros Serviços (Continuação)

	Comissões			Imposto	Observações
	BODIVA	CEVAMA	ATLANTICO		
6. Operações com Títulos (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro) (Cont.)					
6.13 Portal do Investidor	-	0,15%	0,10%	I.S. 0,7%	Não aplicável
6.14 Transferências					
Intrabancárias					
6.14.1 Mesma Estrutura de Titularidade	-	350 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
6.14.2 Estrutura de Titularidade Diferente	-	-	-		Não aplicável
Valores Mobiliários Representativos de Dívida	-	0,06%	12.500 AOA		Não aplicável
Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,150%	0,03%	-		Não aplicável
Interbancárias					
6.14.3 Transferências outras IFB	-	-	0,25%	I.S. 0,7%	Nota (5)
6.15 Bloqueios	-	350 AOA	-		Não aplicável
6.16 Anulação de Negócios					
6.16.1 Atraso na Liquidação Financeira	-	500.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
6.16.2 Cancelamento de Negócios - MN	-	500.000 AOA	-		
6.16.3 Cancelamento de Negócios - ML	-	1.000.000 AOA	-		
BODIVA					
6.17 Mercado Secundário					
6.17.1 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo superior a 1 ano	0,030%	-	-	I.S. 0,7%	Nota (6)
6.17.2 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo não superior a 1 ano	0,03% Min. 1.000 AOA	-	-		Nota (6)
6.17.3 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo superior a 1 ano	0,050%	-	-		Não aplicável
6.17.4 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo não superior a 1 ano	0,05% Min. 1.000 AOA	-	-		
6.17.5 Taxa de Bolsa - Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,150%	-	-		
6.18 Anulação de Negócios					
6.18.1 Com acordo das partes	25.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
6.18.2 Sem acordo das contrapartes	500.000 AOA	-	-		

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
7. Odell Liquidez - Fundo de Investimento Mobiliario Aberto					
7.1. Comissão de Subscrição	0,50%	-	-	I.S. 0,7%	Comissão máxima Incide sobre o montante subscrito.
Comissão de Resgate					
7.2.1 Até 6 meses de subscrição	1,00%	-	-	I.S. 0,7%	Comissão máxima incide sobre o montante resgatado.
7.2.2 Superior a 6 meses e até o 1º ano de subscrição	0,50%	-	-		
7.2.3 Superior a 1 ano de subscrição	Isento	-	-	-	
8. Serviço de Apoio Jurídico					
8.1 Análise da documentação	-	7.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
8.2 Parecer	-	Sob consulta	Sob consulta		

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
7.3. Outros Serviços (Continuação)

	Comissões			Imposto	Observações		
	Em %	MN	ME				
9. Apoio a formalização de operações							
9.1 Apoio e acompanhamento	-	15.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)		
9.2 Tratamento completo	-	Sob consulta	Sob consulta				
10. Serviço de Aluguer de Cofres							
10.1 Caução	-	96.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável		
10.2 Comissão de Aluguer - Anuidade: medidas internas (A x L x P)							
C. 7,5 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	240.000 AOA	-				
D. 12,7 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	272.000 AOA	-				
D(CF). 45(A) x 30(L) x 47(P)	-	272.000 AOA	-				
E. 25,4 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	320.000 AOA	-				
E(CF). 30(A) x 30(L) x 47(P)	-	320.000 AOA	-				
F. 38,1 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	400.000 AOA	-				
F(CF). 15(A) x 30(L) x 47(P)	-	400.000 AOA	-				
10.3 Comissão de Arrombamento e Substituição da fechadura	-	105.000 AOA	-				
10.4 Comissão de Acesso	-	4.500 AOA	-				
11. Serviço de Time Management							
11.1 The Time by Time Management	-	Sob consulta	-	-	Nota (8)		
11.2 Tembo by ATLANTICO	-	Sob consulta	-				
12. Oferta Mulher							
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Mulher; Cartão Multicaixa Mulher; Serviço ATLANTICO Directo; Seguro Saúde Mulher; Plano Poupança Mais ATLANTICO; Crédito Pessoal;							
12.1 - Comissão de Serviço (mensal)	-	5.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (9)		
13. Oferta Universitário							
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Universitário; Cartão Multicaixa Universitário; Crédito Pessoal; Serviço ATLANTICO Directo; Plano Poupança Mais ATLANTICO.							
13.1 - Comissão de Serviço (mensal)	-	1.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (9)		
14. Oferta Salário							
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Salário; Cartão Multicaixa Salário; MAIS Salário; Serviço ATLANTICO Directo; Plano Poupança Mais ATLANTICO, Plano de Saúde.							
14.1 - Comissão de Serviço (mensal)	-	2.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (11)		
15. Oferta EGYA							
Solução de crédito com condições especiais destinada a clientes que pretendam consolidar as suas competências através de formação especializada, inclui os seguintes produtos: Crédito Pessoal e Cartão de Crédito Visa.							
15.1 - Comissão de Serviço (mensal)	-	Isento	-	-	Nota (12)		
16. Oferta Prestige							
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Prestige; Conta Salário Prestige; Cartão Multicaixa Prestige; MAIS Salário; Serviço ATLANTICO Directo; Poupança à Medida, Seguro conta prestige, Cartão de Crédito Visa e o Serviço Tembo by ATLANTICO.							
16.1 - Comissão de Serviço (mensal)	-	5.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (9)		
Outras despesas associadas							
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente.							

Legenda: SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

As comissões por garantias prestadas encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,5%.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo inferior a um ano: 0,3%;
- Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
- Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

Os títulos negociáveis vendidos estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 1% sobre o respectivo valor. No entanto, se os títulos forem negociados em mercado regulamentado, os mesmos estarão isentos de Imposto do Selo.

Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de títulos encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem a títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Nota (1) Comissão de processamento cobrada por operação.

Nota (2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

Nota (3) Comissão anual, com cobrança Trimestral, cobrado na sua totalidade independentemente do período decorrido desde a data de início da guarda do título.

Nota (4) Comissão cobrada sobre os eventos de pagamento de juros (cupões).

Nota (5) Incide comissão BODIVA e CEVAMA sobre o montante total da transação.

Nota (6) Taxa devida por ambos os intervenientes (Comprador e Vendedor) aquando da negociação.

Nota (7) Investidor Institucional (Investidor Qualificado): O Investidor que declara formalmente ser conhecedor dos riscos associados a todo e qualquer instrumento financeiro admitido à negociação em Mercado Regulamentado e estar na disposição de assumir conscientemente esses riscos e de suportar as consequências que daí resultarem. (CMC)

Nota (8) Comissão anual, com cobrança trimestral.

Nota (9) Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO. A adesão as Ofertas Mulher, Universitário e Prestige pressupõe o pagamento de uma comissão de serviço (mensal).

Nota (10) A atribuição do primeiro extracto mensal é gratuita.

Nota (11) Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO com salário domiciliado em duas opções. Opção 1 com exclusão do plano de saúde e sem comissão de serviço (mensal) associado e a opção 2 com plano de saúde e comissão de serviço (mensal) associado.

Nota (12) Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO com salário domiciliado e frequência numa das instituições parceiras da Oferta EGYA. Acesso a oferta de cartão de crédito condicionada a participação em programas de ensino no exterior, lecionado por uma instituição parceira da Oferta EGYA.

Nota (13) Acresce comissão de expediente.

9. CONTAS DE DEPÓSITO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
9.1. Depósitos à ordem

	Comissões				Regime Fiscal	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Conta Global						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AOA, USD, EUR e Outras Moedas Estrangeiras. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	-	4.000 AOA	Equivalente em AOA	16.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (1), (2), (3)
Conta PME; Conta Empresário ("ENI")						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AOA, USD, EUR e Outras Moedas Estrangeiras. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	-	2.000 AOA	Equivalente em AOA	8.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (1), (2), (3)
Conta Mais						
Conta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário. Disponível em USD. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	2.000 AOA	Equivalente em AOA	8.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (1), (2)
Conta Global; Conta PME; Conta Empresário ("ENI"); Conta Mais						
1. Comissão de levantamento de numerário ao balcão sem cheque						
1.1 Levantamentos em MN	2,00%	500 AOA	Não aplicável	Não aplicável	I.S. 0,7%	Nota (2), (5)
1.2 Levantamentos em ME	7,50%	-	Não aplicável	Não aplicável		Nota (2)
Conta Escrow						
Conta de Depósito à Ordem exclusiva para suporte a transações de forum de complexo celebrado entre o banco depositário, depositante e beneficiário. Sem mínimo de abertura de conta.						
1. Comissão de gestão de conta	0,25%	Não aplicável	Não aplicável	1,00%	I.S. 0,7%	Nota(1), (4)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes em caso de ordens de pagamento para o exterior são suportadas pelo cliente.						

Nota: Regime fiscal aplicável:
As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

Nota (1) Periodicidade de cobrança trimestral.

Nota (2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

Nota (3) Se o saldo médio da conta no último trimestre for superior a 50.000 AOA a despesa de manutenção de conta é reduzida em 50%.

Nota (4) Periodicidade de cobrança trimestral. A comissão de 1% ao ano, é calculada e cobrada trimestralmente sobre o valor médio dos activos depositados, com um mínimo de 100.000 AOA por trimestre.

Nota (5) A comissão de 2% é aplicável apenas para levantamentos superiores ou iguais a 10.000.000 AOA

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Conta Empréstimo Cauconada (CEC): Crédito ao Investimento						
Financiamento de médio e longo prazo destinado ao investimento empresarial.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de abertura de crédito	2,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1) (2)
2. Comissão de organização	-	95.000 AOA	-	-		Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de reestruturação	2,00%	Min. 45.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1) (2)
4. Comissão de alterações contratuais	-	45.000 AOA	-	-		Nota (2),(4)
5. Comissão de gestão	0,25% a.t.	-	-	-		Nota (1),(5)
6. Comissão de aumento de valor	2,00%	Min. 50.000 AOA	-	-		Nota (3), (2)
Comissões de termo do contrato						
7. Comissão de liquidação antecipada (parcial ou total)	2,00%	Min. 50.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3),(2)
8. Comissão de imobilização	2,00%	-	-	-		Nota (6)
9. Comissão de prorrogação	1,50%	-	-	-		-
Conta Corrente Cauconada (CCC)						
Financiamento de curto prazo destinado à cobertura de despesas correntes.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de abertura de crédito	1,75%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1) (2)
2. Comissão de organização	-	125.000 AOA	-	-		Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de imobilização	2,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (6),(2)
4. Comissão de reestruturação	1,75%	Min. 45.000 AOA	-	-		Nota (1), (2)
5. Comissão de gestão	Isento	-	-	-	-	-
6. Comissão de alterações contratuais	-	45.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2), (4)
7. Comissão de aumento de valor	1,75%	-	-	-		Nota (3), (2)
Comissões de termo do contrato						
8. Liquidação antecipada (parcial ou total)	1,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3) (2)
9. Comissão de Prorrogação	1,50%	-	-	-		Nota (1)
Linha de Crédito Bonificada - Angola Investe						
Programa de financiamento do Ministério da Economia para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME)						
Comissões iniciais						
1. Comissão de abertura de crédito	2,25%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
2. Comissão de Organização	-	75.000 AOA	-	-		Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de gestão	0,25% (a.t.)	Isento	Isento	Isento	-	Nota (5), (1)
4. Comissão de reestruturação	1,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
5. Comissão de alterações contratuais	1,00%	Min. 30.000 AOA	-	-		Nota (2), (4)
6. Comissão de imobilização	2,00%	-	-	-		Nota (6) e (14)
7. Comissão de Garantia Pública	2,00%	-	-	-		Nota (7)
8. Comissão de Prorrogação	1,50%	Min. 45.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (17)
Comissões no termo do contrato						
9. Comissão de liquidação antecipada (parcial ou total)	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3), (14)
Outras despesas associadas						
Comissão de cancelamento de hipoteca: comissão (flat) cobrada no termo de contrato em caso de distrate de hipoteca no valor de 50.000 AOA.						

Legenda: a.a. - ao ano.
a.t. - ao trimestre.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
Descobertos Bancários Associados a Contas de Depósitos					
Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem.					
1. Comissão de abertura de crédito	2,25%	-	-	-	I.S. 0,7% Nota (1) (2)
2. Comissão de gestão	-	-	-	-	-
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de alterações contratuais	1,00%	Min 45.000 AOA	-	-	I.S. 0,7% Nota (2), (4)
4. Comissão de reestruturação	1,00%	Min 45.000 AOA	-	-	Nota (1),(2)
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de Renovação	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7% Nota (1), (2)
6. Comissão de imobilização	2,00%	-	-	-	Nota (6),(2)
Outras despesas associadas					
Não aplicável					

10.3. Outros Créditos

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	USD		
Leasing Automóvel e Equipamentos					
Produto financeiro, consubstanciado num contrato que permite ao Cliente usufruir de um bem mediante o pagamento periódico de uma renda por determinado período de tempo, dispondo da opção de compra do bem no final do contrato pelo valor residual.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	0,10%	Min 150.000 AOA	-	-	I.S. 0,7% Nota (1), (2) (10)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Gestão de Contrato	-	4.500 AOA	-	36.000 AOA	I.S. 0,7% Nota (2), (8)
3. Comissão de Reestruturação de Contratos / Alterações	0,50%	Min. 52.500 AOA	-	-	Nota (1), (4)
4. 2ª Via de Documentos de Viatura	-	15.000 AOA	-	-	Nota (2)
5. 2ª Via de Modelos Diversos	-	15.000 AOA	-	-	Nota (2)
6. Comissão por Amortização	5,00%	Min 52.500 AOA	-	-	Nota (3)
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de Termo de Contrato	-	52.500 AOA	-	-	I.S. 0,7% Nota (2), (9) (15)
8. Comissão de Rescisão de Contrato	5,00%	Min. 52.500 AOA	-	-	Nota (3)
9. Pedidos de Autorização de Sublocação	-	90.000 AOA	-	-	Nota (2)
10. Cessão de Posição Contratual	-	90.000 AOA	-	-	Nota (2)
Leasing Imobiliário					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	0,10%	Min 175.000 AOA	-	-	I.S. 0,7% Nota (1),(2) (10)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão mensal de Gestão de Contrato	-	7.500 AOA	-	60.000 AOA	I.S. 0,7% Nota (2), (8)
3. Comissão de Reestruturação de Contratos / Alterações	1,00%	Min. 100.000 AOA	-	-	Nota (1), (4)
4. 2ª Via de Documentos	-	15.000 AOA	-	-	Nota (2)
5. Comissão de Despesas de Processamento	-	5.000 AOA	-	-	Nota (2)
6. Comissão por amortização	5,00%	Min 100.000 AOA	-	-	Nota (3)
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de Termo de Contrato	-	150.000 AOA	-	-	I.S. 0,7% Nota (2), (9) (15)
8. Comissão de Rescisão de Contrato	5,00%	Min 100.000 AOA	-	-	Nota (3)
9. Pedidos de Autorização de Sublocação	-	150.000 AOA	-	-	Nota (2)
10. Cessão de Posição Contratual	-	150.000 AOA	-	-	Nota (2)
Outras despesas associadas					
Leasing Automóvel e Equipamento: Valor mínimo acresce consoante o número de bens sujeitos a registo; Caso a legalização do bem seja tratada pelo Banco, acrescem as despesas efectivas de legalização.					
Leasing Imobiliário: Todas os encargos inerentes a registos/avaliações/escrituras são a cargo do Cliente.					
Comissão de cancelamento de hipoteca: comissão (flat) cobrada no termo do contrato em caso de distrate de hipoteca no valor de 50.000 AOA.					

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
10.3. Outros Créditos (Continuação)

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Factoring Completo						
Cessão regular e continuada ao BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO de créditos de curto prazo (até 1 ano) que uma Empresa (Aderente) detém sobre os seus Clientes (Devedores) para gestão e cobrança dos créditos cedido e eventual antecipação de fundos.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Dossier	-	90.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1) (2) (10)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão Mínima Anual	Até 80%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (11)
3. Comissão de Cessão de Crédito						
3.1. Até 50 milhões AOA de facturação anual contratada	4,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (12)
3.2. Até 100 milhões AOA de facturação anual contratada	3,00%	-	-	-		Nota (12)
3.3. Até 250 milhões AOA de facturação anual contratada	2,25%	-	-	-		Nota (12)
3.4. Mais de 250 milhões AOA de facturação anual contratada	1,50%	-	-	-		Nota (12)
4. Emissão de Adenda	-	45.000 AOA	-	-		Nota (2)
5. Recomissão	75,00%	-	-	-		Nota (16)
6. Desnotificação de Devedores	-	18.750 AOA	-	-		Nota (2)
7. Comissão de gestão	2,40%	-	-	-	Não aplicável	
Comissões no termo do contrato						
8. Rescisão de Contratos	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
Factoring Pontual						
Cessão ao BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO de créditos de curto prazo (até 1 ano) que uma Empresa (Aderente) detém sobre os seus Clientes (Devedores) para antecipação de fundos.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Dossier	-	45.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de Cessão de Crédito						
2.1. Até 25 milhões AOA de facturação anual contratada	4,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (12)
2.2. Até 50 milhões AOA de facturação anual contratada	3,00%	-	-	-		Nota (12)
2.3. Até 125 milhões AOA de facturação anual contratada	2,25%	-	-	-		Nota (12)
2.4. Mais de 125 milhões AOA de facturação anual contratada	1,50%	-	-	-		Nota (12)
3. Recomissão	75,00%	-	-	-	Nota (16)	
Comissões no termo do contrato						
4. Rescisão de Contratos	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
5. Comissão de cessão de crédito por lote	-	100.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	-
Outras despesas associadas						
Não aplicável.						

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
10.3. Outros Créditos (Continuação)

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Confirming Garantias						
Serviço de gestão dos pagamentos das Empresas Clientes do BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO aos seus fornecedores que possibilita o acesso a uma Linha de Crédito associada para permitir uma maior flexibilidade para a tesouraria das Empresas						
Comissões iniciais						
Comissão de Confirming						
1.1 Até 100 milhões AOA de facturação anual contratada	0,75%	Min. 50.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
1.2 Superior a 100 milhões AOA de facturação anual contratada	0,38%	Min. 50.000 AOA	-	-		Não aplicável
Outros Encargos Cliente:						
2. Comissão de Dossier	-	90.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de Adenda	-	45.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
4. Comissão de Transferência Interbancária	-	1.500 AOA	-	-		Não aplicável
5. Comissão de Gestão Anual	-	75.000 AOA	-	-		Não aplicável
6. Comissão de devolução de Aviso de Pagamento	-	37.500 AOA	-	-		Não aplicável
7. Comissão de Serviço AP/FRN Nacional	0,25%	Min. 1.200 AOA	-	-		Não aplicável
8. Desconto PF- Processamento AP	1,00%	-	-	-		Não aplicável
9. Comissão de Processamento Automático AP	-	10.000 AOA	-	-		Não aplicável
Encargos Fornecedor:						
10. Comissão de Serviço AP/FRN EU	0,35%	Min. 1.200 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
Comissões no termo do contrato						
11. Comissão sobre o valor antecipado	0,75%	Min. 3.750 AOA / Max. 150.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
12. Rescisão de Contratos	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
Confirming Serviços						
Serviço de gestão dos pagamentos das Empresas Clientes do BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO aos seus fornecedores que possibilita o acesso a uma Linha de Crédito associada para permitir uma maior flexibilidade para a tesouraria das Empresas						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Dossier	-	90.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de Adenda	-	45.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
3. Comissão de Transferência Interbancária	-	1.500 AOA	-	-		Não aplicável
4. Comissão de Gestão Anual	-	75.000 AOA	-	-		Não aplicável
5. Comissão de devolução de Aviso de Pagamento	-	37.500 AOA	-	-		Não aplicável
6. Comissão de Serviço AP/FRN EU	0,35%	Min. 1.200 AOA	-	-		Não aplicável
7. Comissão de Serviço AP/FRN Nacional	0,25%	Min. 1.200 AOA	-	-		Não aplicável
8. Comissão de Processamento Automático AP	-	10.000 AOA	-	-		Não aplicável
9. Desconto PF- Processamento AP	1,00%	-	-	-	Não aplicável	
Comissões no termo do contrato						
10. Rescisão de Contratos	Isento	-	-	-	-	Não aplicável
Outras despesas associadas						
Não aplicável.						

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES

[ÍNDICE](#)

Nota (1)	Comissão incide sobre o valor mutuado.
Nota (2)	A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.
Nota (3)	A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar.
Nota (4)	Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.
Nota (5)	Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (6)	Comissão recai sobre o montante não utilizado diariamente, na data de vencimento respeitante ao período de 30 dias a contar da data de lançamento.
Nota (7)	Taxa anual que incide sobre o valor médio do saldo mensal do financiamento. Comissão cobrada aos Beneficiários, com a mesma periodicidade da amortização do financiamento, que posteriormente será entregue ao fundo de garantia de crédito (EGC).
Nota (8)	Comissão a cobrar juntamente com o valor de cada renda, ao longo da vida do contrato.
Nota (9)	Comissão cobrada no final do contrato relativamente a todos os bens sujeitos a registo, pela preparação e tratamento dos documentos. Acrescem as despesas efectivas de legalização.
Nota (10)	Comissão paga antecipadamente no início do contrato.
Nota (11)	Até 80% da comissão do factoring aplicado à facturação anual contratada.
Nota (12)	Mínimo por documento cedido AOA 1.500,00.
Nota (13)	A Recomiissão é aplicada sobre a facturação cedida e só no caso de ser ultrapassada a respectiva data de vencimento das faturas. Caso
Nota (14)	Aplicável às Contas Correntes Caucionadas abertas ao abrigo do programa Angola Investe.
Nota (15)	Comissão de venda do Bem.
Nota (16)	Recomissão de 75% do valor da comissão inicial.
Nota (17)	Comissão incide sobre o valor em dívida.

11. CARTÕES - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
11.1. Cartões de crédito

Designação do cartão	Comissões (MN)										Condições de isenção	
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão de Emergência	3. Substituição de cartão	4. Cancelamento do cartão	5. Atraso no pagamento	6. Excesso de limite de utilização	7. Inibição do cartão		8. Colocação na lista negra
	1.º Titular		[Outros Titulares]									
Rede Visa	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]								
Cartão Crédito Visa Corporate Gold	25.000 AOA	25.000 AOA	25.000 AOA	25.000 AOA	18.000 AOA	5.000 AOA	4.500 AOA	7.500 AOA	6.000 AOA	7.000 AOA	3.500 AOA	N/A
Cartão Crédito Visa Business	20.000 AOA	20.000 AOA	20.000 AOA	20.000 AOA	18.000 AOA	5.000 AOA	4.500 AOA	7.500 AOA	6.000 AOA	7.000 AOA	3.500 AOA	N/A
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.											
Outras despesas associadas	Ver '11.4. Outros serviços com cartões'											

11.2. Cartões de débito

Designação do cartão	Comissões (MN)							Condições de isenção		
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição do cartão	4. Cancelamento do cartão		6. Inibição do cartão	7. Colocação na lista negra
	1.º Titular		[Outros Titulares]							
Rede Multicaixa	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]						
Cartão de Débito Multicaixa	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	2.500 AOA	Isento	Isento	500 AOA	Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7% .									
Outras despesas associadas	Ver '11.4. Outros serviços com cartões'									

11.3. Operações com cartões

Tipo de cartão	Designação do cartão	Débito /Crédito			Observações
		Débito Multicaixa	Crédito Visa Corporate Gold	Crédito Visa Business	
1. Levantamentos à débito					
Em Angola	Balcão	-	-	-	Não aplicável
	ATM	Isento	-	-	
Fora de Angola	Balcão	-	-	-	
	ATM	-	-	-	
2. Levantamentos a crédito - "Cash advance"					
Em Angola	Balcão	-	1.000 AOA + 3,50%	1.000 AOA + 3,50%	Não aplicável
	ATM	-	300 AOA + 5,50%	300 AOA + 5,50%	
Fora de Angola	Balcão	-	2.500 AOA + 28%	2.500 AOA + 28%	
	ATM	-	5.000 AOA + 25%	5.000 AOA + 25%	
2. Compras					
Em Angola	TPA	Isento	2,00%		Não aplicável
No Resto do Mundo	TPA	Isento	15,00%		
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.				
Outras despesas associadas	Ver '11.4. Outros serviços com cartões'				

11. CARTÕES - OUTROS CLIENTES

[ÍNDICE](#)

11.4. Outros serviços com cartões

Designação do serviço	Comissões		Imposto	Observações
	Em %	MN		
1. Inclusão em Ficheiro SPI (Sistema Pagamentos Internacional)				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	15.000 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
2. "Cash-Advance" de emergência				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	30.000 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
3. Pedido de Cópia de Talão (em Angola)				
Cartão Débito Multicaixa	-	2.000 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-			Não aplicável
4. Pedido de Cópia de Talão (fora Angola)				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	4.500 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
5. Cópia de Facturas				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	1.500 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
Cartão Débito Multicaixa	-			Não aplicável
6. Pedido de Extrato (ao balcão)				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	1.500 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
7. Cópia de Extrato				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	10.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota(1)
8. Pedido de Extrato - 2º Via				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	1.000 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
9. Pedido de Emissão de 2º via de PIN				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	3.000 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
Cartão Débito Multicaixa	-	1.000 AOA	I.S. 0,7%	-
10. Comissão Temporária de disponibilidade Cambial				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	20,00%	-	I.S. 0,7%	Nota(2)
11. Comissão de Liquidação antecipada				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	10,00%	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
12. Desistência do pedido de emergência/ recusados				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	10.700 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
13. Cartão de Emergência no estrangeiro				
Cartão Crédito Visa	-	35.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (3)
14. Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	20.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota(4)
	-	35.000 AOA		Nota(5)

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].

TPA - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

Nota (1) Aplicável aquando necessidade de consulta ao arquivo central.

Nota (2) Aplicável sobre transações internacionais.

Nota (3) Cartão não personalizado com validade de 30 dias.

Nota (4) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa em Portugal.

Nota (5) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa nos restantes países.

12. CHEQUES - Outros Clientes
[ÍNDICE](#)
12.1. Requisição de módulos de cheques

REQUISIÇÃO	Balcão	Internet	Observações
Módulos de: 25 Cheques	15.000 AOA	12.000 AOA	Nota (1) (8)
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.		
Outras despesas associadas	Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AOA.		
Não aplicável			

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Imposto	Observações
	Em %	MN		
1. Emissão de Cheque Bancário MN	-	11.250 AOA	I.S. 0,7%	Nota (1), (8)
2. Emissão de Cheque Visado	-	2.250 AOA		Nota (5), (8)
3. Devolução de Cheques de compensação	-	4.280 AOA		Nota (2)
4. Compra de Cheques em ME				-
4.1 Com desconto	2,25%	Min. 6.000 AOA		Não aplicável
4.2 À cobrança	-	4.500 AOA		Não aplicável
4.3 Comissão de Expediente	-	6.000 AOA		Nota (3), (6)
5. Cancelamento / Bloqueio de Cheques	-	3.000 AOA		Nota (2), (8)
6. Devolução de Cheque	-	4.000 AOA		Nota (2), (8)
7. Anulação Cheque em ME				Nota (4), (8)
8. Stop-payment	-	8.500 AOA	Nota (2)	
9. Comissão de Expediente	-	3.000 AOA	Nota (7)	
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.			
Outras despesas associadas	Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AOA.			
Acrescem despesas com correspondentes e DHL (Empresa do sector de logística internacional e correio expresso) sempre que aplicável.				

- Nota (1)** Valor da caderneta de cheques.
- Nota (2)** Valor cobrado por operação, independentemente do número de cheques a cancelar/ anular/ emitir.
- Nota (3)** Incide sobre as comissões de compra de cheques em moeda estrangeira.
- Nota (4)** Valor incluído no Stop Payment.
- Nota (5)** Valor cobrado por cheque emitido.
- Nota (6)** Valor cobrado independentemente do número de cheques comprados.
- Nota (7)** Incide sobre a emissão, devolução e anulação de cheques.
- Nota (8)** Acresce comissão de expediente.

13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes
[ÍNDICE](#)
13.1. Transferências em Kwanzas

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Observações
		Balcão	Telefone		Internet	ATM	
			C/ operador	S/ Operador			
1. Transferências Intrabancárias							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição financeira							
<u>Com o mesmo titular:</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	750 AOA	Isento	-	Isento	Isento	Não aplicável
<u>Titulares diferentes:</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	750 AOA	Isento	-	Isento	Isento	Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.						
2 - Transferências Interbancárias							
2.1 - Para conta domiciliada noutra Instituição financeira							
<u>Com o mesmo titular:</u>							
<u>Normais:</u>							
<u>Com / Sem indicação do IBAN</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1.500 AOA	Isento	-	STC - 600 AOA SPTR - 900 AOA	Isento	Notas (1), (2) e (3)
<u>Titulares diferentes:</u>							
<u>Normais:</u>							
<u>Com / Sem indicação do IBAN</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1.500 AOA	540 AOA	-	STC - 600 AOA SPTR - 900 AOA	Isento	Notas (1), (2) e (3)
Comissão de Devolução	N/A	500 AOA	-	-	-	-	Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.						
Outras despesas associadas	Não aplicável.						

13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes
[ÍNDICE](#)
13.2. Transferências em Moeda Estrangeira

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Observações	
	Balcão	Telefone		Internet	ATM		
		C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Intrabancárias							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição financeira							
<u>Com o mesmo titular:</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1.500 AOA	Isento	-	Isento	Isento	Nota (5)
<u>Titulares diferentes:</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1.500 AOA	Isento	-	Isento	Isento	Nota (5)
2 - Transferências Interbancárias							
2.1 - Ordens de pagamento emitidas							
Comissão de Emissão	N/A	1% Min 7.500 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5)
Comissão de Expediente	N/A	10.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	
Despesas de correspondente (OUR)	N/A	0,50% Min.7.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Nota (6) (5)
Despesas de Comunicação	N/A	7.500 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5)
Taxa de Urgência OPE	N/A	60.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Nota (7),(5)
2.2 - Ordens de pagamento recebidas							
Comissão de Serviços Operacionais	N/A	7.500 AOA	-	-	7.500 AOA	-	Nota (5)
Despesas de Comunicação	N/A	500 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5)
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.						
Outras despesas associadas	Não aplicável.						

13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes
[ÍNDICE](#)
13.3 Outros serviços com transferências

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
1. Outras comissões com transferências emitidas/recebidas					
1. Emissão de cópias de documentos					
Emissão de extractos via Swift	-	9.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (4) , (5), (7)
2. Comissão de Investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmação de crédito					
Até 6 meses	-	3.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (5), (7)
Entre 6 meses e 1 ano	-	6.000 AOA	-		Nota (5), (7)
Mais de 1 ano	-	18.000 AOA	-		Nota (5), (7)
3. Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas	-	10.700 AOA	-		Nota (5), (7)
4. Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas	-	12.000 AOA	-		Nota (5), (7)
5. Comissão de Devolução de OPE por insuficiência de saldo	-	30.000 AOA	-		Nota (5)
6. Comissão de Expediente	-	15.000 AOA	-	Nota (5)	
Outras despesas associadas					
Não Aplicável					

Legenda: IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.
 Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Nota (1) STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores a 5.000.000 AOA.

Nota (2) SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores a 5.000.000 AOA.

Nota (3) Os limites máximos diários aplicáveis às transferências para Clientes particulares via internet (ATLANTICO Net), Mobile, Tablet ou Centro de contacto (operador ou IVR) são de 5.000.000 AOA (ou equivalente noutra divisa). Os limites máximos diários aplicáveis às transferências através da internet (ATLANTICO Net) para Clientes empresa são de 10.000.000 AOA (ou equivalente noutra divisa).

Nota (4) Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.

Nota (5) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

Nota (6) Comissão incide sobre a conta onde serão creditados os montantes, sempre que o cliente indique que os custos da operação são assumidos totalmente pelo ordenante. Cobrada antecipadamente e por operação.

Nota (7) Acresce comissão de Expediente.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
15.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

	Comissões		Imposto	Outras condições
	Em %	MN		
Compra de Notas Estrangeiras				
1. Movimentação de conta	-	-	Não aplicável	Não aplicável
2. Por caixa	-	-		
Venda de Notas Estrangeiras				
1. Movimentação de conta	7,00%	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
Outras despesas associadas				
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável.				

15.2. Garantias Prestadas

	Comissões			Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME		
Garantias Bancárias					
1. Comissão de abertura	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (2),(15)
2. Comissão de garantia MN/ME					
2.1 Prêmio de Garantia	1,50% (a.t.)	Min. 12.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (15)
3. Comissão de garantia de concurso MN	1,00% (a.t.)	-	-		Nota (15)
4. Comissão de garantia de concurso ME	1,50% (a.t.)	-	-		Nota (15)
5. Confirmação de garantias prestadas/ recebidas	-	15.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (2),(15)
6. Pedido de pagamentos	-	15.000 AOA	-		Nota (2),(15)
7. Comissão de alteração/ prorrogação					
7.1 Garantia com validade	-	20.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (2),(15)
8. Comissão de cancelamento					
8.1 Garantia com validade	-	20.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (2),(15)
9. Comissão de alteração com aumento de valor					
9.1 Garantia com validade	1,50% (a.t.)	Min. 20.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (15)
10. Comissão de emergência					
Comissão de processamento	-	20.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (1) e (2)
11. Comissão de expediente	-	20.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Não aplicável
Outras despesas associadas					
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável.					

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
15.3. Outros Serviços

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
1. Serviços diversos de telecomunicação					
1.1 Swift por páginas	-	1.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
1.2 Fax por páginas	-	1.500 AOA	-		
2. Serviços diversos de Cópias de documentos					
2.1 Documentos emitidos há menos de um mês	-	1.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
2.2 Documentos emitidos há mais de um mês	-	2.500 AOA	-		
2.3 Documentos emitidos há mais de um ano	-	5.000 AOA	-		
3. Serviços Expresso					
3.1 Serviço urgente até 2 horas	-	3.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
3.2 Serviço urgente até 24 horas	-	1.500 AOA	-		
4. Emissão de Declarações					
4.1 Capacidade Financeira/ Idoneidade	-	37.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
4.2 Confirmação de dados/ Circularização	-	22.500 AOA	-		
4.3 Pedido de extracto ao balcão	-	1.500 AOA	-		
4.4 Restantes Declarações	-	22.500 AOA	-		
5. Serviço ATLANTICO Directo					
5.1 Mensalidade	-	Isento	Isento	-	Não aplicável
6. Pagamento de Serviços por Referência					
6.1 Comissão de adesão ao serviço	-	22.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
6.2 Comissão de Serviço (por transacção)	-	195 AOA	-		Nota (1) e (2)

	Comissões			Imposto	Observações
	BODIVA	CEVAMA	ATLANTICO		
7. Operações com Títulos (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro)					
Operações Mercado Regulamentado					
7.1 Compra / Venda de Títulos (contraparte ATLANTICO)	-	-	0,30% Min. 5.000 AOA/ Max. 1.000.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (9)
7.2 Compra / Venda de Títulos (Intermediação)	-	-	0,50% Min. 5.000 AOA/ Max. 1.500.000 AOA		Nota (9)
7.3 Abertura da carteira de títulos	-	-	-		Não aplicável
7.4 Guarda de títulos	-	-	-		Não aplicável
7.5 Juros recebidos	-	-	5.000 AOA		Nota (4)
7.6 Reembolso de títulos	-	-	-		Não aplicável
7.7 Outras Operações					
7.7.3 Envio de Extracto de Carteira	-	-	1.000 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
7.8 Compra Directa de títulos no BNA					
7.8.1 Guarda de títulos	-	Isento	-	Não aplicável	Não aplicável
7.8.2 Juros recebidos	-	Isento	-		
CEVAMA					
7.9 Líquidação de Negócios					
7.9.1 Instrumentos de Dívida Pública	-	0,015%	-	I.S. 0,7%	Nota (10),(16)
7.9.2 Instrumentos de Dívida Privada	-	0,020%	-		Nota (10)
7.9.3 Acções e Outros Instrumentos Financeiros	-	0,045%	-		Nota (10)
7.10 Contas de Registo Individualizado					
7.10.1 Abertura	-	1.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
7.10.2 Encerramento	-	5.000 AOA	-		
7.11 Manutenção de Conta (cobrada semestralmente)					
7.11.1 Não Institucionais	-	1.200 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
7.11.2 Institucionais	-	2.400 AOA	-		Nota (11)
7.12 Depósitos e Levantamentos	-	350 AOA	-		Não aplicável

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS CLIENTES

[ÍNDICE](#)

15.3. Outros Serviços (Continuação)

	Comissões			Imposto	Observações
	BODIVA	CEVAMA	ATLANTICO		
7. Operações com Títulos (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro) (Cont.)					
7.13 Portal do Investidor	-	0,15%	0,10%	I.S. 0,7%	Não aplicável
7.14 Transferências					
Intrabancárias					
7.14.1 Mesma Estrutura de Titularidade	-	350 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
7.14.2 Estrutura de Titularidade Diferente	-	0,06%	12.500 AOA		Não aplicável
Valores Mobiliários Representativos de Dívida	-	0,03%	-		Não aplicável
Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,150%	0,03%	-		
Interbancárias					
7.14.3 Transferências outras IFB	-	-	0,25%	I.S. 0,7%	Nota (9)
7.15 Bloqueios	-	350 AOA	-		Não aplicável
7.16 Anulação de Negócios					
7.16.1 Atraso na Liquidação Financeira	-	500.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
7.16.2 Cancelamento de Negócios - MN	-	500.000 AOA	-		
7.16.3 Cancelamento de Negócios- ML	-	1.000.000 AOA	-		
BODVA					
7.17 Mercado Secundário					
7.17.1 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo superior a 1 ano	0,030%	-	-	I.S. 0,7%	Nota (6)
7.17.2 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo não superior a 1 ano	0,03% Min. 1.000 AOA	-	-		Nota (6)
7.17.3 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo superior a 1 ano	0,050%	-	-		Não aplicável
7.17.4 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo não superior a 1 ano	0,05% Min. 1.000 AOA	-	-		
7.17.5 Taxa de Bolsa - Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,150%	-	-		
7.18 Anulação de Negócios					
7.18.1 Com acordo das partes	25.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
7.18.2 Sem acordo das contrapartes	500.000 AOA	-	-		

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
8. Odell Líquidez - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto					
8.1. Comissão de Subscrição	0,50%	-	-	I.S. 0,7%	Comissão máxima Incide sobre o montante subscrito.
8.2 Comissão de Resgate					
8.2.1 Até 6 meses de subscrição	1,00%	-	-	I.S. 0,7%	Comissão máxima incide sobre o montante resgatado.
8.2.2 Superior a 6 meses e até o 1º ano de subscrição	0,50%	-	-		
8.2.3 Superior a 1 ano de subscrição	Isento	-	-	-	
9. Serviço de Apoio Jurídico					
9.1 Análise da documentação	-	7.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
9.2 Parecer	-	-	-		
10. Apoio a formalização de operações					
10.1 Apoio e acompanhamento	-	15.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
10.2 Tratamento completo	-	-	-		
11. Serviço de Processamento de Salários					
11.1 Comissão de processamento - Internet	-	Isento	Isento	Não aplicável	Nota (5)
11.2 Comissão de processamento - Balcão	-	37.500 AOA	-	I.S. 0,7%	
12. Serviço de Terminais de Pagamento Automático (TPA ou POS)					
12.1 Instalação e Activação	-	7.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
12.2 Tarifa Mensal de Funcionamento e Aluguer	-	6.000 AOA	-		Não aplicável
12.3 Comissão de Serviço a Comerciante (TSC) Multicaixa	1,00%	Min. 75 AOA / Máx. N.A.	-		Nota (7)
12.4 Comissão de Serviço a Comerciante (TSC) Visa	3,50%	-	-		Não aplicável
12.5 Custo Fixo por Operação (TFO)	-	15 AOA	-		Não aplicável

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
15.3. Outros Serviços (continuação)

	Comissões			Imposto	Observações		
	Em %	MN	ME				
13. Serviço de Recolha de Valores em Clientes							
13.1 - Diária (2ª a Sábado)	-	300.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)		
13.2 - 5 vezes por semana	-	230.000 AOA	-		Nota (2)		
13.3 - 4 vezes por semana	-	185.000 AOA	-		Nota (2)		
13.4 - 3 vezes por semana	-	140.000 AOA	-		Nota (2)		
13.5 - 2 vezes por semana	-	95.000 AOA	-		Nota (2)		
13.6 - 1 vez por semana	-	50.000 AOA	-		Nota (2)		
13.7 - Recolha Provincias	-	Sob consulta	-		-		
13.8 - Recolha Extra	-	30.000 AOA	-		Nota (2), (6)		
13.9 Comissão de Guarda de Valores	-	10.000 AOA	-		Nota (14)		
14. Serviço de Entrega de Valores em Clientes							
14.1 - 5 vezes por semana	-	280.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)		
14.2 - 4 vezes por semana	-	235.000 AOA	-		Nota (2)		
14.3 - 3 vezes por semana	-	190.000 AOA	-		Nota (2)		
14.4 - 2 vezes por semana	-	145.000 AOA	-		Nota (2)		
14.5 - 1 vez por semana	-	95.000 AOA	-		Nota (2)		
14.6 - Entrega Extra	-	50.000 AOA	-		Nota (2), (6)		
15. Serviço Cash Management							
15.1 Activação	-	15.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável		
15.2 Comissão mensal de envio de extracto (MT940)	-	30.000 AOA	-		Nota (8)		
16. Serviço de Aluguer de Cofres							
16.1 Caução	-	145.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável		
16.2 Comissão de Aluguer - Anuidade: medidas internas (A x L x P)							
C. 7,5 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	240.000 AOA	-			I.S. 0,7%	Não aplicável
D. 12,7 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	272.000 AOA	-				
D(CF). 45(A) x 30(L) x 47(P)	-	272.000 AOA	-				
E. 25,4 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	320.000 AOA	-				
E(CF). 30(A) x 30(L) x 47(P)	-	320.000 AOA	-				
F. 38,1 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	400.000 AOA	-				
F(CF). 15(A) x 30(L) x 47(P)	-	400.000 AOA	-				
16.3 Comissão de Arrombamento e Substituição da fechadura	-	155.000 AOA	-				
16.4 Comissão de Acesso	-	6.750 AOA	-				
17. Oferta Prestige							
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta Prestige; Cartão Multicaixa; Serviço ATLANTICO Directo; Serviço Tembo by ATLANTICO; Seguro Tailor Made prestige.							
17.1 Comissão de Serviço (Mensal)	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (13)		
Outras despesas associadas							
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente.							

Legenda: SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais).

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

As comissões por garantias prestadas encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,5%.

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo inferior a um ano: 0,3%;
- Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
- Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

Os títulos negociáveis vendidos estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 1% sobre o respectivo valor. No entanto, se os títulos forem negociados em mercado regulamentado, de acordo com a alínea r) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, os mesmos estarão isentos de Imposto do Selo.

Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de títulos encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem a títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Nota (1) Comissão de processamento cobrada por operação.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS CLIENTES[ÍNDICE](#)**15.3. Outros Serviços (continuação)**

- Nota (2)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.
- Nota (3)** Comissão anual, com cobrança Trimestral, cobrado na sua totalidade independentemente do período decorrido desde a data de início da guarda do título.
- Nota (4)** Comissão cobrada sobre os eventos de pagamento de juros (cupões).
- Nota (5)** Acrescem custos de transferência de acordo com o previsto no ponto 13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes do presente preçário.
- Nota (6)** Comissão cobrada por transporte de valores.
- Nota (7)** Comissão encontra-se sujeita a Imposto de Consumo de 5,00% nos termos da alínea h) n.º 1 do Artigo 1.º do Regulamento do Imposto de Selo e respectiva Tabela do Imposto de Consumo de Serviços, Anexo III.
- Nota (8)** Acrescem custos de transferência de acordo com o previsto no ponto 13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) para as transacções efectuadas via Internet- Outros Clientes do presente preçário.
- Nota (9)** Incide comissão BODIVA e CEVAMA sobre o montante total da transação.
- Nota (10)** Taxa devida por ambos os intervenientes (Comprador e Vendedor) aquando da negociação.
- Nota (11)** Investidor Institucional (Investidor Qualificado): O Investidor que declara formalmente ser conhecedor dos riscos associados a todo e qualquer instrumento financeiro admitido à negociação em Mercado Regulamentado e estar na disposição de assumir conscientemente esses riscos e de suportar as consequências que daí resultarem. (CMC)
- Nota (12)** A atribuição do primeiro extracto mensal é gratuita.
- Nota (13)** Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO. A adesão à Oferta Prestige pressupõe o pagamento de uma comissão de serviço (mensal).
- Nota (14)** Comissão diária, cobrada aos clientes que efectuarem a recontagem após o período estipulado no contrato.
- Nota(15)** Acresce comissão de expediente.
- Nota(16)** Comissão aplicável também nas compras efectuadas no portal do Investidor.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - OUTROS CLIENTES

[ÍNDICE](#)

16.1. Remessas Documentárias

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
Remessas Documentárias de Importação					
Comissão de Abertura					
Comissão de Gestão	0,25% (a.t)	-	-	I.S. 0,7%	Nota (7)
Remessas contra aceite	1,25%	Min. 25.000 AOA	-		Nota (1), (3)
Remessas contra pagamento	1,00%	Min. 25.000 AOA	-		Nota (1), (3)
Alteração / Prorrogação / Devolução	-	20.000 AOA	-		Nota (1), (3)
Comunicações	-	20.000 AOA	-		Nota (3)
Cancelamento	-	20.000 AOA	-		Nota (3), (6)
Liquidação	1,50%	Min. 33.000 AOA	-		Nota (1), (3)
Comissão de Expediente	-	20.000 AOA	-		Nota (3)
Remessas Documentárias de Exportação					
Comissão de Abertura					
Custo por abertura	1,00%	Min. 25.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (3) e (4)
Envio por correio especial	1,00%	Min. 25.000 AOA	-		Nota (3), (4)
Comunicações	-	25.000 AOA	-		Nota (3), (4)
Alteração / Devolução / Prorrogação	-	25.000 AOA	-		Nota (1), (3) e (4)
Cancelamento	-	16.500 AOA	-		Nota (3), (4)
Liquidação	1,00%	-	-		Não aplicável
Comissão de Expediente	-	20.000 AOA	-		Nota (3), (4)
Outras despesas associadas					
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente.					

16.2 Créditos Documentários

	Comissões			Imposto	Observações	
	Em %	MN	ME			
Créditos Documentários de Importação						
Comissões Iniciais						
1. Pré-aviso						
Comissão de processamento	-	21.400 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1),(3)	
2. 1 Abertura - ao trimestre ou fracção / Meses Seguintes ou Fracção						
2.1 Cobertura igual ou superior a 100%	3,00%	Min. 22.500 AOA	-		Nota (1), (3)	
2.2 Cobertura inferior a 100%	6,00%	Min. 30.000 AOA	-	Nota (1),(3)		
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Prorrogação validade de carta de crédito - ao trimestre						
3.1 Cobertura igual ou superior a 100%	3,50%	Min. 22.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1),(3)	
3.2 Cobertura inferior a 100%	6,50%	Min. 30.000 AOA	-		Nota (1),(3)	
4. 1 Aumento de Valor - ao trimestre ou fracção						
4.1.1 Cobertura igual ou superior a 100%	3,50%	Min. 22.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1),(3)	
4.1.2 Cobertura inferior a 100%	6,50%	Min. 30.000 AOA	-		Nota (1),(3)	
5. Alteração Simples						
5.1. Comissão de Processamento	-	25.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (3)	
5.2. Pagamento créditos à vista	1,50%	-	-		Nota (1),(3)	
5.3. Negociação a Prazo	0,80%	-	-		Nota (1),(3)	
5.4. Pagamentos de créditos a prazo	1,00%	-	-		Nota (1),(3)	
5.5. Levantamento de divergências	-	28.000 AOA	-		Nota (1), (3)	
5.6. Alteração do prazo de liquidação	2,00%	-	-			
6. Comissão de Expediente	-	20.000 AOA	-		Não aplicável	
7. Cancelamento	-	40.000 AOA	-	Nota (1),(3)		

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - OUTROS CLIENTES

[ÍNDICE](#)

16.2 Créditos Documentários de Importação (continuação)

	Comissões			Imposto	Observações	
	Em %	MN	ME			
Créditos Documentários de Importação						
Comissões no termo do contrato						
8. Aceite ou pagamento Diferido	0,50%	Min. 30.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável	
9. Liquidação						
Comissão	1,00%	Min. 33.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (3)	
10. Despesa de comunicação	-	4.000 AOA	-		Não aplicável	
Créditos Documentários de Exportação						
Comissões Iniciais						
1. Pré-aviso						
Comissão de processamento	-	5.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1),(4)(3)	
2. Abertura (por trimestre)						
2.1 Crédito Notificado	-	10.000 AOA	-		Nota (1),(3) (4)	
2.2 Crédito Domiciliado	0,50%	Min. 25.000 AOA / Máx. 50.000 AOA	-		Nota (1),(3) (4)	
2.3 Crédito Confirmado	Entre 0,5% a 3%	Min. 25.000 AOA	-		Nota (1),(2)(3) (4)	
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de Alteração	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (3),(4)	
4. Notificação	-	10.000 AOA	-		Nota(3), (4)	
5. Aumento de Valor ou prorrogação do Crédito (por trimestre)						
5.1 Crédito Confirmado	2%	Min. 25.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1),(2)(3)	
5.2 Crédito não Confirmado/ Notificado	0,50%	Min. 25.000 AOA / Máx. 50.000 AOA	-		Nota (1),(3)	
5.3 Créditos não Confirmado/ Domiciliado	0,50%	Min. 25.000 AOA / Máx. 50.000 AOA	-		Nota (1),(3)	
Comissões no termo do contrato						
6. Liquidação						
6.1 Crédito à Vista	0,50%	Min. 25.000 AOA / Máx. 50.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1),(3)(4)	
6.2 Crédito à Prazo	0,25%	-	-		Nota (1),(3) (4)	
7. Comissão de Expediente	1,00%	Min. 16.500 AOA	-		-	
8. Cancelamento	-	20.000 AOA	-		-	
9. Crédito Domiciliado e Confirmado						
9.1 Com divergências	-	29.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (3) e (4)	
9.2 Sem divergências	-	19.250 AOA	-		Nota (1), (3) e (4)	
9.3 Despesas de Comunicação	-	4.000 AOA	-		-	
Outras despesas associadas						
Despesas de Correspondente - a cargo do cliente, se acordado nos termos e condições da carta de crédito, ou se recusadas pelo beneficiário, conforme as Regras e Usos Uniformes da Câmara de Comércio Internacional (CCI) para Créditos Documentários (UCP 600).						
Standby Letter of Credit						
Comissões Iniciais						
1. Pré-aviso						
Comissão de processamento	-	22.500 AOA	-	I.S. 0,7%	-	
2. Abertura - Por Trimestre ou fracção						
	5,00% MN 6,50% ME	-	-		Nota (1),(3)	
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Prorrogação validade de carta de crédito - ao trimestre						
3.1 Renovação com cobertura	5,00%	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1),(3)	
3.2 Renovação sem cobertura	6,50%	-	-		Nota (1),(3)	
4. Comissão de Gestão	1,25% (a.t)	-	Isento	I.S. 0,7%	Nota (3)	
5. Alterações Simples						
Comissão de Processamento	-	20.000 AOA	-		Nota (3)	
6. Despesas de expediente	-	20.000 AOA	-		Nota (3)	

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
16.2 Standby Letter of Credit (continuação)

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
Standby Letter of Credit					
Comissões no termo do contrato					
7. Liquidação por acionamento	6.50%	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (3)
8. Cancelamento	-	40.000 AOA	-		Nota (1)
Outras despesas associadas					
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável.					

16.3 Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
Garantias Bancárias					
1. Comissão de abertura	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (3)
2. Comissão de garantia MN/ME					
2.1 Prémio de Garantia	1,50% (a.t.)	Min. 12.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (3)
3. Comissão de garantia de concurso MN	1,00% (a.t.)	-	-		Nota (3)
4. Comissão de garantia de concurso ME	1,50% (a.t.)	-	-		Nota (3)
5. Confirmação de garantias prestadas\ recebidas	-	15.000 AOA	-		Nota (1), (3)
6. Pedido de pagamentos	-	15.000 AOA	-		Nota (1), (3)
7. Comissão de alteração/ prorrogação					
7.1 Garantia com validade	-	20.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (1), (3)
8. Comissão de cancelamento					
8.1 Garantia com validade	-	20.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (1), (3)
9. Comissão de alteração com aumento de valor					
9.1 Garantia com validade	1,50% (a.t.)	Min. 20.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (3)
10. Comissão de emergência					
Comissão de processamento	-	20.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (3) e (5)
11. Comissão de expediente	-	20.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Nota (3)
Outras despesas associadas					
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável.					

Legenda: a.t. - ao trimestre.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - OUTROS CLIENTES[ÍNDICE](#)**Nota:****Regime fiscal aplicável:**

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

As comissões por garantias prestadas estão sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,5%.

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo inferior a um ano: 0,3%;
- Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
- Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

Se o crédito documentário ou remessa documentária à exportação tiver um financiamento subjacente e a operação se encontrar devidamente documentada, pelos respectivos despachos aduaneiros, as referidas comissões estarão isentas de Imposto do Selo.

Nota (1)

Acresce Comissão de Expediente.

Nota (2)

Varia consoante o risco de país e o risco de banco emitente.

Nota (3)

A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

Nota (4)

Se o crédito documentário ou remessa documentária à exportação tiver um financiamento subjacente e a operação se encontrar devidamente documentada, pelos respectivos despachos aduaneiros, as referidas comissões estarão isentas de Imposto do Selo.

Nota (5)

Comissão de processamento cobrada por operação.

Nota (6)

Acresce Comissão de Expediente ao trimestre.

Nota (7)

Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.